

Na realização de atividades pontuais, como viagens e outras atividades que pressuponham a ocupação de vagas / número de lugares limitados e/ou o pagamento de valores, deverão ser respeitadas as seguintes regras:

1º - PÚBLICO-ALVO

1. As atividades pontuais da USEPS são, no geral, abertas à comunidade em geral.
2. Será respeitada a seguinte ordem de prioridades:
 - 2.1. Alunos, professores e colaboradores (professores e elementos da Equipa de Coordenação) da USEPS, que poderão inscrever até quatro pessoas (família e / ou amigos) cada;
 - 2.2. Sócios, Amigos, funcionários e voluntários ativos da Caminhar, e seus convidados;
 - 2.3. Outros elementos da comunidade.
3. Os elementos da comunidade com mais de 50 anos podem inscrever-se na USEPS para participar apenas em atividades pontuais (viagens culturais, espetáculos, outros) passando para efeitos de inscrição à qualidade de alunos.

2º - PLANIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

1. Para planificação da atividade deverá ser preenchido o Anexo 1, com toda a informação requerida, e entregue à Coordenação pelo menos um mês antes da viagem / atividade.
2. Do plano da atividade e respetiva divulgação consta a seguinte informação: data, local e horário da atividade; prazo e forma de inscrição; público-alvo e número de lugares disponíveis; preço e forma de pagamento; grau de dificuldade (extensões feitas a pé e relevo do local); programa / itinerário detalhado; elemento(s) responsáveis por orientar e acompanhar o grupo; condições de desistência.
3. A divulgação é realizada da seguinte forma:
 - cartazes afixados nos placares da Caminhar localizados nos edifícios A e B;
 - comunicação mensal de atividades, a ser lida às turmas pelos professores ou elementos da Equipa de Coordenação presentes nas aulas;
 - publicação no site da Caminhar (www.caminhar.org);
 - envio de e-mail a toda a comunidade local (*mailing list* da Caminhar), quando restarem vagas após o período de inscrição de alunos, professores e colaboradores.

3º - PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1. A inscrição nas atividades é realizada, em duas fases, da seguinte forma:
 - Fase 1 - elementos da USEPS e seus convidados;
 - Fase 2 - outros elementos da instituição e comunidade em geral.

2. Será disponibilizado, sempre que possível, um croqui do meio de transporte ou da sala a utilizar, de modo a que as inscrições sejam registadas no mesmo.
3. Cada participante escolhe o seu lugar, de entre aqueles que estiverem disponíveis no momento. Caso o participante não queira escolher o seu lugar, estes serão atribuídos da frente para trás.
4. A Direção / Equipa de Coordenação fará a reserva dos lugares que entenda necessários para o ou os líderes dos grupos em caso de viagem (no máximo dois), ou eventuais convidados de honra.
5. A inscrição será, obrigatoriamente, realizada por escrito, na Secretaria, pelo próprio participante ou seu representante.
6. Cada inscrição será numerada, datada e assinada pelo participante (ou seu representante).
7. De cada inscrição será entregue um “recibo de inscrição” ao participante, do qual conste o número do lugar que vai ocupar.

4º - VALIDAÇÃO / COMPROVATIVO DA INSCRIÇÃO

Em caso de dúvida no dia da viagem / atividade, será solicitado ao participante o seu “recibo de inscrição” como prova da sua pretensão.

5º - COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS

1. Todas as participações de despesa nas atividades (bilhetes para espetáculos, refeições reservadas, transporte, etc.) deverão ser pagas no ato da inscrição, exceto nos casos em que se defina repartir os custos em prestações.
2. Para além do preço da viagem / atividade, os menores de 50 anos que não sejam elementos da USePS pagam uma taxa de inscrição de €3,00 por cada atividade em que se inscrevam.

6º - SEGUROS E ASSISTÊNCIA MÉDICA

1. Todos os elementos da USePS estão abrangidos pelo seguro escolar, cuja assistência abrange as atividades / viagens da USePS em todo o território nacional e em Espanha. Nas viagens para outros países será contratado seguro de viagem.
2. Os participantes maiores de 50 anos que ainda não sejam elementos da USePS podem inscrever-se na mesma como “alunos pontuais” (uma vez por ano letivo) e assim passar a estar cobertos pelo seguro de acidentes pessoais da instituição. Os menores de 50 anos que não sejam elementos da USePS subscrevem (uma vez por ano letivo) o seguro de acidentes pessoais da instituição.

3. Nas viagens para o estrangeiro - desde que dentro da Europa - poderão os participantes solicitar, gratuitamente, junto da Segurança Social ou do seu subsistema de saúde, o cartão europeu de seguro de doença (CESD).

7º - ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO

Todas as atividades serão acompanhadas por um elemento da Equipa de Coordenação e/ou um Professor, que serão responsáveis por acompanhar, orientar e dar assistência ao grupo. Estes elementos estarão isentos do pagamento das despesas inerentes à viagem / atividade.

8º - DESISTÊNCIAS

Após a inscrição e pagamento, são aceites desistências, atempadamente, apenas em situação de força maior, devidamente justificada pelo próprio.

9º - DEVOLUÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

1. A devolução dos valores pagos efetua-se apenas mediante responsabilidade comprovada da USePS, ou não realização da atividade por motivos alheios à mesma.
2. Em caso de desistência, e havendo lista de espera, preencher-se-á o seu lugar com outro interessado e será restituído o valor da viagem ao desistente. Não havendo lista de espera, deve o próprio encontrar alguém que o substitua.

10º - RESPONSABILIDADES

A USePS não se responsabiliza pela perda ou estragos feitos a qualquer objeto dos participantes, nomeadamente bagagem. Compromete-se, contudo, a colaborar com o participante no sentido de encontrar o objeto perdido ou solicitar indemnização / reposição de objeto danificado junto das entidades competentes.

11º - CASOS OMISSOS

Todas as questões não previstas neste regulamento serão resolvidas de acordo com a legislação, pela Equipa de Coordenação e, se necessário, com a Direção da Caminhar.

Aprovado em 28 agosto 2015 pela Direção da Caminhar

Anexo 1

PLANO DE ATIVIDADE / VIAGEM

VIAGEM CULTURAL A...

Data:

Hora e local de partida:

Hora e local de chegada:

Itinerário:

Público-alvo (número de lugares disponíveis):

Prazo e forma de inscrição:

Preço (forma de pagamento):

Programa (roteiro detalhado):

Grau de dificuldade:

Responsáveis:

Condições de desistência:

Notas: